



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

a. Identificação

Pró-reitora – Natália de Souza Lisbôa

Pró-reitora Adjunta – Sabrina Magalhães Rocha

A Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace) é o órgão responsável por proporcionar as condições de acesso e permanência aos estudantes, técnicos administrativos e docentes da Instituição, garantindo assim o bem estar psicossocial de toda comunidade ufopiana.

b. Normas

As principais normas e regulamentos que regem atividades e programas assistidos pela PRACE são:

Avaliação Socioeconômica	Resolução CUNI 1380-2012 alterado pela Resolução CUNI2139-2018 - Regulamenta os Programas de Assistência Estudantil Portaria PRACE 012/2015 - Equipe técnica de Assistentes Sociais Portaria PRACE 013/2015 - Com alterações do anexo 01 prevista Portaria 035-2016 Portaria PRACE 035/2016 - Altera anexo 01 da Portaria 013-2015 Portaria PRACE 006/2018 - Prorrogação automática de validade da Avaliação Socioeconômica Portaria PRACE 010/2018 - Prorrogação Avaliação Socioeconômica até 31/08/2018 Portaria PRACE 012/2018 - Prorrogação Avaliação Socioeconômica até 31/12/2018
--------------------------	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ – REITORIA DE ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS



	<p>Portaria PRACE 002/2019 - Atendimento à Pessoa com Deficiência</p> <p>Portaria PRACE 008/2020 - Cópias de documentos entregues para Avaliação Socioeconômica</p>
Bolsas	<p>Resolução CUNI 1380-2012 alterado pela Resolução CUNI2139-2018 - Regulamenta os Programas de Assistência Estudantil</p> <p>Portaria PRACE 002-2013 – Regulamenta a participação no Programa de Acompanhamento do Coeficiente Acadêmico</p> <p>Portaria PRACE 017-2015 – Regulamenta o acesso ao Programa de Bolsa Alimentação ao estudante ingressante pelo Programa PEC-G</p>
Moradia Estudantil - Modalidade Socioeconômica	<p>APARTAMENTOS (Ouro Preto)</p> <p>Portaria Reitoria 387/2012 – Regulamenta a ocupação Apartamentos Estudantis</p> <p>Portaria Reitoria 042/2016 – Inclui a Resolução CUNI 1775 em casos omissos na Resolução Reitoria 387/2012</p> <p>Portaria Reitoria 172/2016 – Prazo de permanência nas residências estudantis da UFOP</p> <p>AUXÍLIO MORADIA (João Monlevade)</p> <p>Portaria Prace 006/2016 – Regulamenta o Auxílio Moradia</p> <p>CONJUNTOS I E II (Mariana)</p> <p>Resolução CUNI 1775/2015 - Regulamenta o Regimento interno dos Conjuntos I e II</p> <p>VILA UNIVERSITÁRIA (Ouro Preto)</p> <p>Resolução CUNI 1910/2017 – Regulamenta a ocupação da Vila Universitária</p> <p>OUTRAS NORMATIVAS</p> <p>Resolução CUNI nº1870 - Proibição de trotes no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto</p> <p>Portaria Prace 002/2019 - Atendimento à Pessoa com Deficiência</p>
Moradia Estudantil - Modalidade de Gestão Compartilhada	<p>Resolução CUNI 1540-2013 alterada - Estatuto das Residências Estudantis de Ouro Preto</p> <p>Resolução CUNI 1870-2017 - Proibição de Trotes na UFOP</p> <p>Resolução CUNI 2057-2018 - Alteração do Art. 1º da Resolução CUNI 1870-2017</p> <p>Resolução CUNI 2060-2018 - Código de Convivência Discente da Universidade Federal de Ouro Preto</p>



Programa Caminhar	Anexo da Resolução CUNI 2060-2018 Resolução CUNI 1380/2012 , art. 29: determina que os bolsistas com coeficiente semestral inferior a 5,0 sejam acompanhados pela Prace. Resolução CUNI 1540/2013 , art. 14, parágrafo 2º: determina que os moradores das repúblicas federais de Ouro Preto com coeficiente semestral inferior a 5,0 participem de programa de acompanhamento oferecido pela Prace. Portaria PRACE 002-2013 Regulamenta a participação no Programa de Acompanhamento do Coeficiente Acadêmico
Programa Incentivo a Diversidade e Convivência	Resolução CUNI 1.967/2018 - Regulamenta o Programa de Incentivo à Diversidade e Convivência – PIDIC
Restaurante Universitário	Resolução CUNI Nº 1.610 – Regimento de Funcionamento RU Portaria Reitoria nº 063 , de 28 de fevereiro de 2019 – Valores Praticados RU Portaria PRACE nº 005 , de 24 de fevereiro de 2012 – Carteirinhas de Identificação Portaria PRACE nº 013 , de 27 de setembro de 2011 – Usuários Visitantes

- Normas temporárias decorrentes da pandemia da Covid-19

Partindo do recorte temporal de suspensão das atividades presenciais da UFOP no dia 17 de março de 2020 (Resolução CUNI 2.337, revogada pela Resolução CUNI 2.368), o trabalho técnico e administrativo da Prace foi reorganizado para garantir o atendimento à comunidade ufopiana. Todas os atendimentos passaram a ser realizados de modo remoto, utilizando a plataforma GSuite para agendamento de atendimentos por e-mail e realização de atendimentos virtuais de orientação estudantil, moradia e avaliação socioeconômica pelo Google Meet, uma vez que foi recomendado pelo CUNI aos estudantes que eles retornassem e permanecessem em seus domicílios de origem.

Os restaurantes universitários também tiveram o funcionamento suspenso e as atividades da Coordenadoria de Saúde Comunitária, na medida do possível,



foram readequadas ao atendimento remoto. Os editais de moradia foram retificados em 23 de março de 2020 e as reuniões de pré-moradia e de ocupação estão suspensas por tempo indeterminado.

A Portaria Prace n. 09, de 13 de abril de 2020, tratou da realização de avaliação socioeconômica no período de suspensão das atividades presenciais de forma remota, com o protocolo de recebimento de documentos online para novos pedidos de avaliação socioeconômica aberto exclusivamente para os estudantes de graduação e pós-graduação ingressantes na UFOP em 2020. Posteriormente, a Portaria Prace n. 10, de 04 de maio de 2020, ampliou a realização de avaliação socioeconômica para todos os estudantes de graduação e pós-graduação da UFOP, a partir do protocolo em formulário específico, disponibilizado no site da Prace e acessível por meio do e-mail institucional do estudante.

A UFOP iniciou o processo de concessão do Auxílio Inclusão Digital a partir da Portaria PRACE Nº 11, de 16 de julho de 2020, que considerou a Resolução CUNI 2.337, que aprova a adoção do conjunto de ações e recomendações de prevenção da disseminação do Coronavírus no âmbito da comunidade da Ufop e dá providências e a Resolução CEPE 8.000, que aprova calendário e regulamenta a oferta de Período Letivo Especial Emergencial (PLE Emergencial), para instituir o Auxílio Inclusão Digital, como estratégia de combate à desigualdade no acesso às ferramentas digitais, no contexto de enfrentamento à pandemia da Covid-19, sendo posteriormente ratificada pelo CUNI pela Resolução 2.373.

A Resolução CUNI 2.373 regulamentou os Auxílios Emergenciais, garantindo Auxílio Alimentação Emergencial em substituição ao Programa Bolsa Alimentação previsto na Resolução Cuni nº 1.380, em razão da suspensão das atividades presenciais dos Restaurantes Universitários; o Auxílio Inclusão Digital, como estratégia de combate à desigualdade no acesso às ferramentas digitais, como benefício provisório de acesso a recursos financeiros para

aquisição de plano de internet banda larga. São destinatários do Auxílio Inclusão Digital os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu, modalidade presencial, sendo que total de auxílios ofertados, 5% (cinco por cento) são destinados aos estudantes com deficiência, para estudantes regularmente matriculados nos PLE Emergenciais, sempre que ofertados, ou, na ausência deste, no período regular vigente.

Observada a disponibilidade orçamentária e financeira da PRACE e da Lei Orçamentária Anual, foram criadas 4 modalidades de Auxílio Inclusão Digital:

Modalidade	Objeto	Valor	Frequência
I PRACE (Edital 12, 17/07/2020)	Contratação de internet banda larga	R\$100,00	12 meses
II MEC (Edital 12, 17/07/2020)	Fornecimento de dados móveis (20GB mensais) para acesso a conteúdos relacionados à atividade acadêmica	Oferta dados móveis	06 meses
III AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO (Edital 13, 18/08/2020)	Aquisição/locação de notebook, desktop ou tablet	R\$1.200,00	Parcela única
IV MANUTENÇÃO/APRIMORAMENTO (Edital 13, 18/08/2020)	Aquisição/contratação de serviço de manutenção/aprimoramento de Computadores.	R\$500,00	Parcela única

As modalidades II, III e IV foram destinadas apenas aos alunos de graduação e pós-graduação bolsistas da Prace com avaliação socioeconômica vigente. A modalidade IV foi instituída em parceria com a RNP (Rede Nacional e Pesquisas) e o MEC (Ministério da Educação).

c. Estrutura Organizacional

De acordo com o novo Organograma da UFOP - Resolução CUNI N° 2.304, de 08 de outubro de 2019, a Prace é constituída:



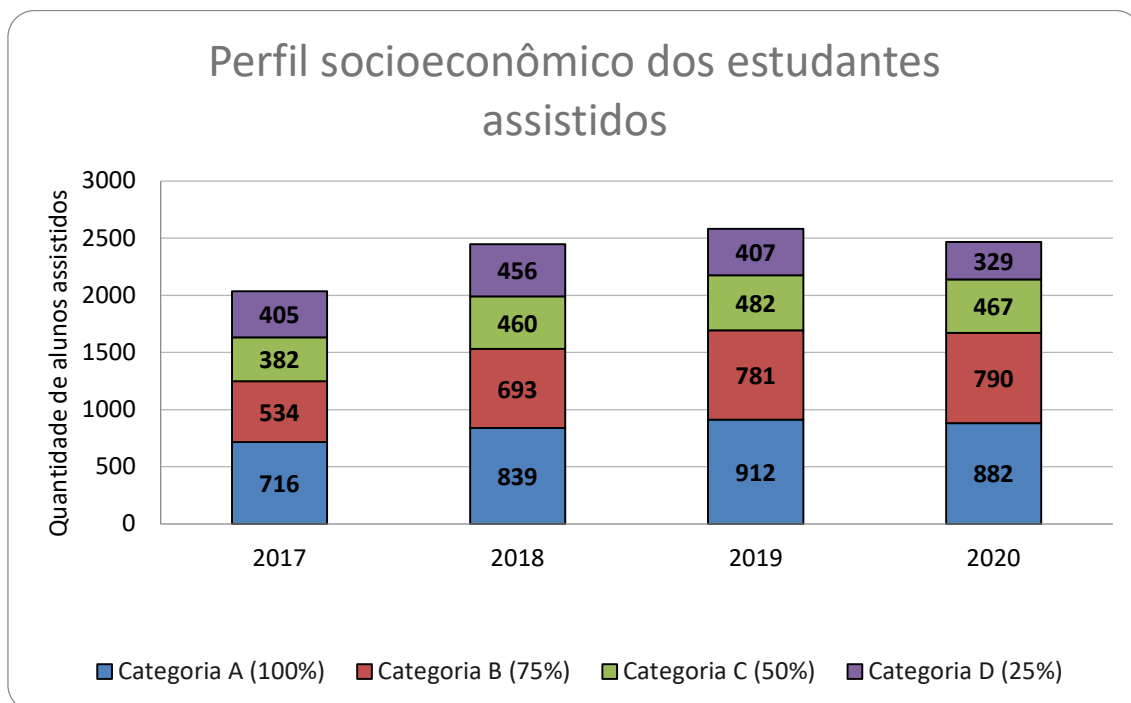
-
1. Coordenadoria de Moradia Estudantil
 2. Coordenadoria de Avaliação Socioeconômica
 3. Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação Estudantil
 4. Coordenadoria de Assuntos Estudantis de Mariana
 5. Coordenadoria de Assuntos Estudantis de João Monlevade
 6. Coordenadoria de Restaurantes
 7. Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão
 8. Coordenadoria de Saúde Comunitária

d. Atividades, Produtos e Impactos

- Programas de bolsas e perfil socioeconômico dos estudantes

A assistência estudantil está fundamentalmente representada pelos programas de bolsa, seguindo os eixos propostos no Decreto 7.234, que regulamenta o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Na UFOP, são concedidas bolsas voltadas à assistência prioritária (bolsa alimentação; bolsa permanência e auxílio moradia), Apoio e Acompanhamento (BIDA - Incentivo Acadêmico) e Inclusão e Cidadania (PIDIC - Incentivo à Diversidade e Convivência). Em 2020 foram criadas, em razão da situação excepcional trazida pela pandemia da Covid-19 e observadas a disponibilidade orçamentária, as bolsas emergenciais Auxílio Alimentação e Auxílio Inclusão Digital, esse último concedido nas modalidades Auxílio Internet e Aquisição/Manutenção Computadores (Resolução CUNI 2373/2020).

O acesso aos programas é feito pela avaliação socioeconômica dos alunos vulneráveis, que foi adaptada em 2020 para ser realizada de modo integralmente remoto.



A bolsa permanência, maior programa de bolsas da Prace, foi paga integralmente durante o ano de 2020, tendo uma redução de 16,1% no número de bolsas concedidas. Tal redução pode ser atribuída à impossibilidade de matrícula regular e início do segundo semestre letivo de 2020, o que estabilizou a demanda de novos ingressantes no programa. A concessão de bolsa permanência aos estudantes que ingressam na UFOP especificamente a partir das cotas e também aos ingressantes gerais que se enquadram no perfil socioeconômico familiar de até 1,5 salário-mínimo per capita.

As bolsas BIDA e PIDIC sofreram uma redução média de 30% em relação ao número de bolsas concedidas em 2019 em razão da natureza dos projetos desenvolvidos e às adequações necessárias para que pudessem ser desenvolvidos remotamente.

O cálculo do investimento nos Restaurantes Universitários a partir de 2019 foi realizado pelo custo real, por refeição consumida, conforme os contratos (R\$6,10; R\$16,21; R\$12,16). Em 2018, o cálculo foi realizado a partir do custo



estimado por refeição consumida, a partir de levantamento de custo interno (R\$10,50).

De janeiro a 1ª quinzena de março de 2020 temos o pagamento da Bolsa Alimentação pelo custo refeição consumida, conforme contratos Restaurantes Universitários (R\$6,30; R\$12,16). Foi implantado em 2020 o Auxílio Alimentação Emergencial, pago diretamente ao estudante, nos valores de R\$ 50, R\$ 115 e R\$127,00 mensais, da 2ª quinzena de março a dezembro. Desde abril de 2020, o pagamento do Auxílio Alimentação Emergencial foi realizado a partir da análise do uso dos restaurantes pelos estudantes que têm o benefício da bolsa alimentação - um total de 1.273 alunos - no período de setembro, outubro e novembro de 2019. Aqueles com o perfil médio de 15 passagens na roleta dos RU por mês, ou mais, receberam R\$ 115,00, os demais estudantes que são bolsistas da Prace receberam R\$ 50.

Ano	Programa	Estudantes assistidos	Recurso executado
2020	Inclusão Digital - Auxílio Internet	558	R\$236.900,00
2020	Inclusão Digital - Aquisição/Manutenção Computadores	544	R\$600.300,00
2018	Bolsa Permanência	3091	R\$7.414.900,00
2019	Bolsa Permanência	3358	R\$8.594.900,00
2020	Bolsa Permanência	2851	R\$8.675.600,00
2018	Auxílio Moradia	135	R\$264.400,00
2019	Auxílio Moradia	138	R\$260.600,00
2020	Auxílio Moradia	133	R\$263.000,00
2018	BIDA - Incentivo Acadêmico	57	R\$175.400,00
2019	BIDA - Incentivo Acadêmico	51	R\$173.200,00
2020	BIDA - Incentivo Acadêmico	36	R\$138.800,00
2018	PIDIC- Incentivo a Diversidade e Convivência	40	R\$114.900,00
2019	PIDIC- Incentivo a Diversidade e Convivência	70	R\$179.600,00
2020	PIDIC- Incentivo a Diversidade e Convivência	50	R\$133.000,00
2018	Bolsa Alimentação	2987	R\$2.996.227,50
2019	Bolsa Alimentação	2992	R\$2.340.141,41



2020	Bolsa Alimentação	2634	R\$190.010,63
2020	Auxílio Alimentação Emergencial	2773	R\$ 2.112.105,00

- Orientação Estudantil

Com a organização do trabalho integralmente remoto das equipes da Prace, foi possível dar continuidade aos trabalhos de acompanhamento da trajetória acadêmica dos estudantes, por meio de ações e projetos que promovem acompanhamento individual e em grupo. Na ação de acompanhamento individual estão incluídos os atendimentos de orientação estudantil de todos os campi e psicológicos de Mariana e João Monlevade. Na ação de acompanhamento em grupos são compreendidos os workshops de orientação estudantil e os atendimentos técnicos em moradia.

As ações foram desenvolvidas com o auxílio da plataforma Google Suite, com agendamento prévio com os estudantes. Importante ressaltar que foi recomendado aos estudantes que permanecessem em seus domicílios de origem, o que causou uma redução nos atendimentos técnicos em moradia.

A ação Bem-Vindo Calouro – programa de recepção e acolhimento dos estudantes ingressantes na UFOP, com o objetivo de integrar o estudante calouro ao contexto universitário, apresentando os programas, ações e projetos da Universidade, especialmente aqueles ofertados pela Prace, voltados a proporcionar ao estudante melhores condições de permanência durante o período da graduação – foi realizada no formato on-line para os campi de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, conduzidas pela equipe técnica da Prace e acompanhadas por um representante dos colegiados de curso.

Ano	Ação Desenvolvida	Atendimentos Realizados
2020	Acompanhamento individual	352
2019	Acompanhamento individual	365

2018	Acompanhamento individual	87
2020	Acompanhamento em grupos	224
2019	Acompanhamento em grupos	609
2018	Acompanhamento em grupos	601
2020	Palestra - Bem Vindo Calouro	1319
2019	Palestra - Bem Vindo Calouro	1778
2018	Palestra - Bem Vindo Calouro	1283

- Moradia

As moradias estudantis da Prace dividem-se em duas modalidades: socioeconômica - disponibilizadas aos estudantes selecionados pelos critérios socioeconômicos por meio de edital específico, contemplando o Conjunto I e II em Mariana, Vila Universitária e Apartamentos em Ouro Preto e Auxílio Moradia para João Monlevade - e a gestão compartilhada - destinada a todos os estudantes da UFOP.

No ano de 2020 observou-se uma ampliação do percentual de vagas disponíveis em todas as modalidades de moradias. Como já exposto, a UFOP recomendou o retorno dos estudantes aos seus domicílios de origem em março de 2020, para acompanhamento das atividades de forma remota. Por consequência, a PRACE suspendeu os editais para novos ingressantes que estavam em curso, não sendo admitidos novos moradores em 2020 nas modalidades Conjunto I e II (Mariana) e Vila Universitária e Apartamentos (Ouro Preto). As Repúblicas Federais (Ouro Preto), também atendendo a mesma orientação do Conselho Universitário, e com a matrícula de novos ingressantes apenas em 2020/1, seguiu a mesma tendência de redução de vagas ocupadas.

Ano	Tipo de Moradia	Capacidade Total	Ocupação Total	Vagas	% Vagas Disponíveis
2020	Conjunto I – Mariana	84	66	18	21,4
2019	Conjunto I – Mariana	84	75	9	10,7
2018	Conjunto I – Mariana	84	76	8	9,5

2020	Conjunto II – Mariana	120	95	25	20,8
2019	Conjunto II – Mariana	120	117	3	2,5
2018	Conjunto II – Mariana	120	97	23	19,2
2020	Vila Universitária - Ouro Preto	155	132	23	14,8
2019	Vila Universitária - Ouro Preto	151	147	4	2,6
2018	Vila Universitária - Ouro Preto	151	146	5	3,3
2020	Apartamentos - Ouro Preto	96	83	13	13,5
2019	Apartamentos - Ouro Preto	96	91	5	5,2
2018	Apartamentos - Ouro Preto	96	95	1	1,0
2020	Repúblicas Federais - Ouro Preto	828	458	370	44,7
2019	Repúblicas Federais - Ouro Preto	828	516	312	37,7
2018	Repúblicas Federais - Ouro Preto	798	483	315	39,5

- Núcleo de Educação Inclusiva

O Núcleo de Educação Inclusiva (NEI) é o órgão responsável pela acessibilidade na UFOP. Seguindo as diretrizes nacionais e com intuito de eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes públicas alvo da educação especial na UFOP, o NEI no decorrer de 2020 necessitou modificar suas práticas, a fim de que os atendimentos não fossem interrompidos e não sofressem perdas na qualidade daquilo que já vinha sendo desenvolvidos nos atendimentos e nos acolhimentos das demandas educativas na perspectiva de educação especial e naquilo que já fora conquistado para os alunos com deficiência no que tange ao diálogo com professores, adaptações de materiais e legendagem das aulas síncronas e assíncronas.

Nessa perspectiva e em continuidade das ações e mecanismos de acesso e permanência dos alunos atendidos pelo NEI no decorrer do ano de 2020, tivemos como desafio e aprendizado a realização do atendimento remoto. De início houve certa inquietação e desconforto por parte dos alunos devido às especificidades do trabalho e como se daria o atendimento com cada um dos estudantes com deficiência, entretanto ao longo do semestre e do ano as



questões foram sendo sanada a medida do possível e no que permitia o trabalho remoto.

O atendimento prestado pelo NEI em relação ao atendimento/trabalho remoto ao longo de 2020 foi intensificado devido à alta procura dos alunos com deficiência. Temos atualmente 93 alunos com deficiência diretamente atendidos pelo NEI. O atendimento pedagógico e/ou orientações sobre as demandas dos alunos passaram a ser semanalmente, pois, aqueles que antes não dependiam diretamente desse serviço passou a utilizá-lo com maior frequência. Foi notório o crescimento da demanda para o trabalho desenvolvido pela equipe do núcleo além, das preocupações dos alunos e também dos servidores com deficiência em relação ao trabalho e ensino remoto.

Em números, realizamos aproximadamente mil atendimentos e orientações aos alunos, servidores e docentes que continham pessoa com deficiência em suas turmas. Sobre o trabalho de tradução/interpretação de Libras, o crescimento da demanda também foi grande, pois, antes tinham apenas as demandas de salas de aulas e gravações do CEAD.

Já 2020 o trabalho da equipe de tradução/interpretação foi além do trabalho e atendimento aos alunos surdos. Houve uma demanda excessiva nas solicitações de lives, seminários, palestras, editais e encontro de todos os departamentos da universidade. Por fim, o NEI teve uma carga de trabalho muito acima do que era realizado no atendimento presencial, podendo dizer que o trabalho remoto gerou muitas outras demandas não imaginadas.

Alunos acompanhados	Atendimentos	Demandas
93	>1000	- Atendimentos pedagógicos - Tradução/interpretação – lives, seminários, palestras e editais.

- Coordenadoria de Restaurantes Universitários

Desde novembro de 2018 todos os estudantes classificados em vulnerabilidade socioeconômica na Prace, independente da categoria, têm benefício de utilização integral da bolsa alimentação e acesso gratuito aos Restaurantes Universitários em todas as refeições. Assim, pode-se perceber o aumento da utilização dos Restaurantes Universitários pelos estudantes assistidos pela Prace, mostrando o alcance real da política de assistência estudantil conforme previsto no Decreto 7.234/2010 - PNAES.

No ano de 2019 os Restaurantes Universitários foram terceirizados integralmente para o fornecimento de refeições. Nos últimos três anos não houve alteração do valor da refeição para os estudantes, apenas um pequeno aumento para os técnicos-administrativos e professores.

Em 2020, a partir da suspensão das atividades presenciais da UFOP em função da pandemia da Covid-19, os restaurantes universitários também tiveram suas atividades integralmente suspensas no mês de março, o que demonstra a expressiva redução no número de refeições.

Ano	Refeições RU	Número de refeições
2020	Estudantes	44535
2019	Estudantes	504500
2018	Estudantes	607015
2020	Estudantes assistidos PRACE	27794
2019	Estudantes assistidos PRACE	335329
2018	Estudantes assistidos PRACE	285386
2020	Técnicos-administrativos	3038
2019	Técnicos-administrativos	19783
2018	Técnicos-administrativos	32232
2020	Professores	859
2019	Professores	9959
2018	Professores	9475

- Coordenadoria de Saúde

A Coordenadoria de Saúde da Prace funciona em um espaço de referência e exemplo positivo de investimento em saúde pública; oferecendo consultas gratuitas em diversas áreas, além de serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, vacinas e imunizações. É conveniado à Prefeitura Municipal de Ouro Preto - PMOP e ao Sistema Único de Saúde - SUS, atendendo a comunidade adjacente à Estratégia Saúde da Família - ESF Bauxita, assim como aos estudantes e servidores da UFOP.

Em parceria com as Escolas de Farmácia, Nutrição e Medicina, o espaço físico é compartilhado, sendo que o Ambulatório-Escola oferece consultas em diversas especialidades médicas. Em 2018, foi ampliado o Ambulatório-Escola com a inauguração do centro para pequenas cirurgias, que não necessitam de internação hospitalar para fins terapêuticos ou diagnósticos. Em 2020 foram contratados dois novos odontólogos para recompor o quadro em razão de aposentadorias.

Em análise do triênio, os números de 2020 são menores em razão da suspensão das atividades presenciais ocorrida no mês de março.

Ano	Área/atução	Atendimentos Realizados
2020	Cirurgias	186
2019	Cirurgias	621
2018	Cirurgias	323
2020	Enfermagem	873
2019	Enfermagem	2219
2018	Enfermagem	1099
2020	Medicina - Clínica Geral	2912
2019	Medicina - Clínica Geral	6357
2018	Medicina - Clínica Geral	6369
2020	Medicina – Especialidades	317
2019	Medicina – Especialidades	2427
2018	Medicina – Especialidades	3290

2020	Nutrição	355
2019	Nutrição	1887
2018	Nutrição	1672
2020	Odontologia	160
2019	Odontologia	1383
2018	Odontologia	2259
2020	Psicologia	1026
2019	Psicologia	2241
2018	Psicologia	2279

e. Relação de políticas e programas de governo/ações orçamentárias – objetivos e metas

O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pelo Decreto 7.234/2010, tem como finalidade contribuir para a permanência do estudante nas Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes). Trata-se de um programa que destina recursos do orçamento do Ministério da Educação às instituições de ensino para que executem ações que visem à igualdade de oportunidades, melhoria do desempenho acadêmico e redução da retenção e da evasão.

O PNAES concede a cada uma das instituições de ensino autonomia na seleção dos beneficiários e na implementação das ações de assistência estudantil, respeitados os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.235/2010. As ações podem ser desenvolvidas em diversas áreas, como moradia, alimentação, transporte e atenção à saúde. O público prioritário são estudantes provenientes da rede pública de educação básica ou com renda per capita de até um salário-mínimo e meio. Esse decreto, em seu artigo 5º, parágrafo único, inciso II, determina ainda que a execução do PNAES deverá ser avaliada e acompanhada pelas instituições que o desenvolvem.

Na UFOP o PNAES é executado pela Prace, que atua na seleção dos beneficiários, por meio de avaliação socioeconômica, e na implementação de



ações e programas. Em 2020, foram desenvolvidos com recursos do PNAES os seguintes programas de bolsa: alimentação; permanência; auxílio-moradia; Incentivo ao Desenvolvimento Acadêmico (Bida); o Programa de Incentivo à Diversidade e Convivência (Pidic) e Auxílio Inclusão Digital.

Em 2020, a UFOP participou do Projeto Alunos Conectados do Ministério da Educação (MEC) que começou a ser concretizado pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), que tem como objetivo disponibilizar internet gratuita para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica matriculados em instituições da rede federal de todo o país. Com a ação, nesse cenário de pandemia, foi disponibilizado aos estudantes utilização do serviço de banda larga em seus domicílios, por meio de pacotes de dados móveis (4G). Assim que os alunos recebem os chips, estão aptos para serem usados e esses estudantes podem usufruir do benefício ao longo do semestre, sem quaisquer bloqueios de navegação. A carga inicial de franquia dos chips é de 20 GB, com renovação todo dia 30 de cada mês. No ano de 2020 foram ofertados 326 chips, para 2021 aguarda-se a entrega de mais 180 chips, totalizando 506 estudantes contemplados até fevereiro de 2021.

f. Processos de trabalho

Para os estudantes de graduação e pós-graduação da modalidade presencial terem acesso aos programas e bolsas da Prace é necessário que seja realizada a avaliação socioeconômica, que é o instrumento utilizado para classificar os estudantes nas categorias A, B, C, D ou E, a partir dos seguintes indicadores socioeconômicos da família: renda familiar bruta mensal per capita; bens patrimoniais, status ocupacional; tipo de residência da família; situação de residência do estudante e procedência escolar do estudante.

A primeira solicitação de avaliação socioeconômica é realizada em quatro etapas: protocolo do pedido pelo preenchimento do questionário “Cadastro para



Programas de Assistência Estudantil” (CPAE) na plataforma MinhaUFOP; entrega da documentação; análise socioeconômica a partir de metodologia específica de análise socioeconômica composta por um conjunto de indicadores sociais, econômicos e culturais; e resultado.

A partir de abril de 2020, os documentos remotamente apresentados pelos alunos para a avaliação socioeconômica passaram a ser transformados, pela equipe administrativa, em processos no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), para que a equipe de avaliação socioeconômica consulte a documentação para realizar a avaliação, classificação e relatório no CPAE.

O SEI também é utilizado nos processos administrativos de moradia para pedidos de compra e manutenção; e para confecção de portarias, ofícios e editais. Os registros de atendimentos e comunicações sobre moradia são realizados no Sistema MinhaUFOP.

h. Relação com o ambiente externo e com os destinatários dos bens e serviços produzidos pela organização

Por meio de uma parceria firmada em 2020 entre UFOP e o Ministério Público do Trabalho, vão ser concedidas 1.000 (mil) bolsas permanência durante dez meses, no valor de R\$200,00, a estudantes em vulnerabilidade socioeconômica. Durante a vigência do termo de cooperação, os estudantes bolsistas das categorias C e D da Prace vão receber essa bolsa permanência em substituição à bolsa permanência da UFOP. O recurso financeiro de R\$ 2,1 milhões é proveniente de um acordo judicial celebrado pela Vara do Trabalho do município de Ouro Preto e pelo Ministério Público do Trabalho, estabelecido na Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região.



2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

Fatores que contribuíram:

- Monitoramento, avaliação e planejamento dos recursos de forma continuada ao longo do ano;
- Incorporação do NEI na estrutura da PRACE.

Fatores que dificultaram:

- Incerteza e imprevisibilidade sobre liberação de créditos orçamentários no segundo semestre, em função do bloqueio na LOA.
- Impossibilidade de contemplar todos os estudantes com renda per capita até 1,5 salário-mínimo, conforme a previsão do PNAES, em função dos limites orçamentários estabelecidos. (Portaria Prace 012/2019, limitou a concessão de bolsas a 1,0 salário-mínimo per capta).

Principais resultados:

- Implantação de auxílios emergenciais, em função da pandemia da Covid-19: auxílio alimentação e auxílio inclusão digital (Resolução CUNI 2373/2020).
- Implantação de todo o processo de avaliação socioeconômica para concessão dos benefícios de forma digital.
- Manutenção dos pagamentos das bolsas Permanência; Incentivo Acadêmico e Diversidade e Convivência no período de atividades remotas.

Outros fatores ou ações relevantes:

- Emergência da pandemia da Covid-19 que demandou a criação de benefícios não previstos na meta apresentada no ano anterior.
- Trabalho da equipe em home office ou escala reduzida mostrou bons resultados.



3. METAS

3.1 Análise de cumprimento das metas propostas para 2020

Com a suspensão das atividades presenciais da UFOP em março de 2020 algumas metas foram priorizadas, como a implantação do recebimento de documentação dos estudantes na Área de Avaliação Socioeconômica com o registro exclusivamente pelo SEI e a conclusão de parceria com o Ministério Público do Trabalho para bolsa permanência, com a Assinatura do Termo de Cooperação e início do pagamento das bolsas permanência em janeiro de 2021. Quanto à prioridade da utilização do SEI, é importante ressaltar que o atendimento da Prace, a partir da suspensão das atividades, das áreas administrativas, de moradia, de orientação estudantil e de avaliação socioeconômica foram reorganizados de modo a trabalhar 100% remoto. A finalização do projeto de cooperação com o Ministério Público do trabalho trará efeitos muito importante para 2021, considerando que as vulnerabilidades dos estudantes estão aumentando em decorrência da pandemia da Covid-19 e o orçamento do PNAES, por sua vez, não teve sinalização de aumento.

As elaborações de novas normativas administrativas também tiveram que ceder espaço para as prioridades de readequação de resoluções e portarias que atendessem à nova forma de organização e prestação de serviço em consequência da pandemia da Covid-19.

Também em razão da restrição orçamentária e revisões de priorização, a meta de reestabelecer o limite de renda per capita para recebimento de bolsas Prace de 1,0 para 1,5 salários-mínimos não foi possível de ser implantada. Não houve recebimento de recurso extraordinário e tivemos a criação dos auxílios para inclusão digital e do auxílio alimentação emergencial em razão da suspensão das atividades dos restaurantes universitários, além da manutenção do pagamento integral da bolsa permanência para os alunos em vulnerabilidade socioeconômica.

Coordenadoria / Área de Ação	Metas para 2020	Indicador	Cumprimento
Assistência Estudantil: Assistência Prioritária	1- Implantar o processamento de documentação do estudante na Área de moradia, nos campi Ouro Preto e Mariana, exclusivamente no SEI.	- Processo 100% implantado.	Iniciado, mas não completado, já que a entrada de novos estudantes nas moradias está suspensa desde 03/2020.
Assistência Estudantil: Assistência Prioritária	2 - Implantar o recebimento de documentação do estudante na Área de Avaliação Socioeconômica, nos três campi, exclusivamente no SEI.	- Processo 100% implantado.	Meta cumprida. Processo 100% implantado.
Assistência Estudantil: Assistência Prioritária	3- Reestabelecer o limite de renda per capita para recebimento de bolsas Prace de 1,0 para 1,5 salários-mínimos.	- Limite de renda de 1,5 s.m. implantado.	Não implantado por indisponibilidade de recursos. Criação dos auxílios de inclusão digital
Assistência Estudantil: Assistência Prioritária	4 - Efetivar controle de acesso e melhoria da segurança, por meio do cercamento da moradia estudantil - Conjunto I	- Cercamento concluído. - Portaria em funcionamento.	Não implantado. Projeto está na PRECAM, ainda em fase de elaboração.
Assistência Estudantil: Assistência prioritária	5 - Ampliar o horário de atendimento a estudantes, de 8 para 12 horas, para entrega de documentos, por meio da contratação de mais uma recepcionista.	- Nova recepcionista contratada - 12 horas de atendimento implantadas.	Meta não implantada em função da suspensão das atividades presenciais. Atendimento 100% remoto com utilização do Google Suite.
Assistência Estudantil: Assistência prioritária	6 - Implementar proposta de parceria com o Ministério Público do Trabalho para bolsa permanência em 2020	Bolsas implementadas	Meta cumprida. Pagamento inicia em janeiro/2021.
Assistência Estudantil:	7 - Elaborar proposta de sistema de atendimentos	Proposta submetida ao CTIC	Meta não cumprida.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ – REITORIA DE ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS



Apoio e acompanhamento	para a área de Orientação Estudantil		
Assistência Estudantil: Inclusão e Cidadania	8 - Implantar a comissão permanente prevista na Resolução CEPE 7794, ratificada pela Resolução CUNI 2303, sobre a Política de Ações Afirmativas e para inclusão da UFOP.	- Nomeação da comissão permanente - Avaliação e acompanhamento da política	Meta não cumprida.
Assistência Estudantil: Inclusão e Cidadania	9 - Trabalhar em rede (professores, Colegiados e Departamentos da UFOP), trazendo-os para a discussão, pensando em agentes de inclusão para além dos setores envolvidos NEI/PRACE.	Envolvimento efetivo de setores da UFOP na política de inclusão	Meta em desenvolvimento.
Restaurantes Universitários	10 - Utilizar produtos da agricultura familiar e agroecológica produzidos em parceria com projetos de extensão da UFOP, buscando maior segurança alimentar.	Utilização dos produtos	Meta não realizada em função do fechamento dos RUs desde março/2020. Implantação do auxílio alimentação emergencial
Saúde	11 - Elaborar o Regimento Interno do Centro de Saúde.	Regimento aprovado no Conselho Universitário	Meta não cumprida.
Saúde	12 - Implantar o Conselho de Administração do Centro de Saúde.	Conselho de Administração em funcionamento.	Meta não cumprida.
Saúde	13 - Estabelecer novo convênio entre UFOP e Prefeitura Municipal para definição do compartilhamento de uso do Centro de Saúde.	Convênio formalizado.	Meta não cumprida.
Saúde	14 - Elaborar proposta de sistema de Prontuário Eletrônico para o Centro de Saúde	Proposta submetida ao CTIC	Meta não cumprida.
Saúde	15 - Ocupar 1 (uma) vaga de Odontólogo, visando ampliação do atendimento do setor.	Profissional em exercício.	Meta concluída. Nomeação de 2 odontólogos.

3.2 Metas para 2021

Além das metas não cumpridas em 2020 que serão mantidas para possibilitar sua execução em 2021, tem-se abaixo as metas construídas a partir da realização do II Fórum da Assistência Estudantil da UFOP, realizado em 05 de novembro de 2020, com o tema "Universidade e Assistência Estudantil: Desafios para o acesso e permanência", realizado pelo Comitê Permanente de Assistência Estudantil (Copae), em conjunto com a Prace e o Diretório Central dos Estudantes (DCE). O Fórum contou com a participação de 174 pessoas inscritas, sendo 62,1% discentes, 3,4% docentes, 15,5% técnicos-administrativos em educação e 19% da comunidade externa.

Coordenadoria / Área de Ação	Metas para 2021	Indicador
Assistência Estudantil: Apoio e acompanhamento	Implantar estratégias institucionais para os casos relacionados à saúde mental, principalmente, aos transtornos mentais graves.	Implantação de ações.
Assistência Estudantil: Apoio e acompanhamento	Verificar possibilidades de estabelecer convênios com a rede de saúde nos campi de João Monlevade e Mariana, nos moldes do que já existe em Ouro Preto por meio do Centro de Saúde;	Realização de convênio.
Assistência Estudantil: Apoio e acompanhamento	Criar canal de comunicação institucional a partir de redes sociais, Instagram por exemplo, e/ou aplicativos de troca de mensagens, como Whatsapp, a fim de aproximar ainda mais da comunidade acadêmica;	Criação de canais de comunicação.
Assistência Estudantil: Promoção e prevenção	Discussão e implementação de condições de permanência para mães/pais estudantes; estabelecer parcerias com creches municipais – discutir junto	Criação da Política de Acolhimento Familiar.

	às(aos) estudantes público-alvo;	
Assistência Estudantil: Promoção e prevenção	Parceria entre a PRACE e PROEX para desenvolvimento de projetos sobre a saúde mental dos estudantes, lazer, cultura, projetos para mães estudantes e das comunidades onde a UFOP se insere, bem como as Atléticas, o curso de Educação Física, Artes Cênicas e Música.	Implantação de projetos.
Assistência Estudantil: Assistência prioritária	Manutenção do auxílio inclusão digital pós-pandemia;	Manutenção do pagamento do auxílio.
Assistência Estudantil: Assistência prioritária	pensar na reserva de uma casa da moradia socioeconômica para estudantes que tenham filhos ou viabilização do auxílio moradia para atender essa demanda;	Criação da Política de Acolhimento Familiar.
Assistência Estudantil: Inclusão e Diversidade	Ampliar e trazer os docentes, técnicos administrativos e terceirizados para as discussões sobre inclusão e diversidade na Universidade;	- Realização de projetos e eventos; - Ações de capacitação dos servidores da UFOP no campo da inclusão e diversidade.
Assistência Estudantil: Inclusão e Diversidade	Divulgar para a comunidade acadêmica que as avaliações socioeconômicas contêm indicadores relacionados ao grupo familiar das pessoas LGBTQI+, pessoas com deficiência, minorias sociais, e discutir no COPAE esse processo;	Divulgação dos indicadores e discussão.
Assistência Estudantil: Inclusão e Diversidade	Nas provas de concursos públicos da UFOP contemplar normativas nacionais/legais sobre a inclusão e diversidade a fim que os futuros servidores já tenham sensibilidade relacionada às questões inclusivas;	- Encaminhamento para a Comissão Permanente sobre a Política de Ações Afirmativas e para inclusão da UFOP; - Aprovação de Resolução no Conselho Universitário.
Assistência Estudantil: Inclusão e Diversidade	Promoção de mecanismos de acesso e permanência do público da educação especial/inclusiva.	Efetivação da Política de Ações Afirmativas e para inclusão da UFOP.
Assistência Estudantil: Inclusão e Diversidade	Orientações pedagógicas especializadas aos docentes e estudantes da educação especial/inclusiva.	Número de atendimentos.